

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto da Cruz Vicente, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos nº3 do artº 31º Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **AVANCA** foi desdobrada em **7 (sete) secções de voto** que vão funcionar no seguinte local:

- Secção de voto nº1 – Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº2 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº3 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº4 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº5 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº6 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca
- Secção de voto nº7 - Centro Escolar de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, na Rua Associação Artística de Avanca

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Estarreja, 3 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Vicente, Dr.)

NOTA: Este edital é afixado, **até 14 de dezembro**, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.